



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 255/93-GR, de 23 de julho de 1993.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO as constantes solicitações feitas à Universidade no sentido de proporcionar meios para um melhor embasamento técnico e científico das decisões judiciais;

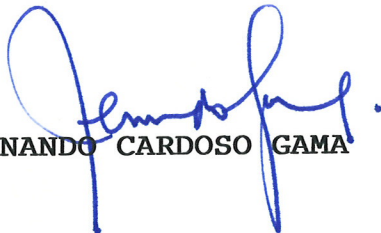
CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos humanos de alta competência para assegurar a exatidão e a confiabilidade dos laudos periciais em ações de investigações da paternidade e na identificação de culpados em atos criminosos;

CONSIDERANDO a responsabilidade que cabe à Universidade no apoio ao combate à violência e à impunidade,

R E S O L V E:

Constituir Grupo de Trabalho composto pelos professores DILMAR LOPES CAMERINO, MARISE PRÍMOLA PEDROSA e LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, elaborar projeto de implantação de técnicas de Biologia Molecular aplicadas a área forense no Estado de Alagoas, no Laboratório de Genética do Setor de Biologia do Museu de História Natural.

Fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentação a este Gabinete, do resultado dos trabalhos.


FERNANDO CARDOSO GAMA